



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 2.902, DE 22 DE ABRIL DE 1997.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O**  
**HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É declarado de utilidade pública o "HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.", com sede na Rua Itália, 919, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial e beneficente, com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 22 DE ABRIL DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração